

PRINCÍPIO DA BOA-FÉ NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO DIREITO INGLÊS

THE PRINCIPLE OF GOOD FAITH IN THE EXECUTION OF CONTRACTS IN ENGLISH LAW

ANTÔNIO BARRETO MENEZES CORDEIRO

Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal).
Doutor em Ciências Jurídicas – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
antonio@mcordeiro@fd.ulisboa.pt

Recebido em: 14.06.2017

Aprovado em: 23.01.2018

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O Direito Civil contemporâneo encontra no princípio da boa-fé o seu mais sólido e estruturante alicerce dogmático. Foi através da boa-fé que os nossos tribunais primeiro limitaram o exercício de direitos, impuseram deveres pré-contratuais e ordenaram especiais deveres de cuidado na execução de contratos continuados. O papel desempenhado pelo princípio da boa-fé nos sistemas romano-germânicos não encontra paralelo nos sistemas de *Common Law*, em especial no Direito inglês. Esta ausência é um reflexo da essência da *Common Law*, por natureza pragmática. Este aspeto é particularmente contrastante com a realidade que nos é mais próxima: a *Civil Law* demonstra, classicamente, uma propensão para construções sistemáticas. No presente artigo, propomo-nos analisar a função atualmente atribuída, no Direito inglês, ao princípio da boa-fé no cumprimento dos contratos.

PALAVRAS-CHAVE: Direito civil – Direito inglês – Direito dos contratos – Boa-fé – Execução dos contratos.

ABSTRACT: In contemporary Private Law, the principle of good faith offers the firmest and structurally most influential foundation. It was through good faith that the our courts first limited the exercise of rights, imposed pre-contractual duties and instituted special duties of care in the performance of ongoing contracts. The role played by the principle of good faith in Romano-Germanic systems has no parallel in Common Law systems, and especially in English law. This reflects the essence of Common Law, pragmatic by nature. This contrasts sharply with our reality: classically, Civil Law has shown a propensity for systematic constructions. In this article, we propose to examine the function currently assigned in English Law to the principle of good faith in the performance of contracts.

KEYWORDS: Private Law – English law – Contract law – Good faith – Performance of contracts.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A disseminação do princípio na Common Law. 3. A resistência do Direito inglês. 4. A boa-fé de 1750 a 1850: aplicação transversal. 5. A boa-fé a partir de 1850: a hegemonia da vontade das partes. 6. Exceções. 7. O futuro.